



Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

**LEI Nº 1.205, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

Dá denominação as Ruas no Loteamento Nebraska e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Dá denominação as Ruas do Loteamento Nebraska: Rua Projetada localizada entre as quadras 01 e 02 passa a ser denominada de **Rua Clélia Vale Xavier**, Rua Projetada localizada entre as quadras 02 e 03 passa a ser denominada de **Rua Luiz Justino Ferreira** e Av. Projetada entre o Loteamento Nebraska e Novo Milênio medindo 10m de largura passa a ser denominada **Av. Helson Benévolo Xavier**, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2009.  
188º da Independência e 121º da República.

---

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN